

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2014

DL Nº 1344

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MARIA JOSÉ S. MACEDO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MARIA JOSÉ S. MACEDO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MARIA JOSÉ S. MACEDO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de Agosto de 2014.

Jessé Loures (PV)
Vereador -

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature that appears to be 'Jesse Loures'.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-Ago-2014-14:22:138216-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Maria José S. Macedo, nascida na cidade do Recife, estado de Pernambuco, aos 06 de agosto de 1952.

No Recife estudou e trabalhou como Comerciante e Artista Plástica, e ainda lá iniciou seu trabalho como voluntária em várias instituições, como a Pastoral da Criança, o Hospital IMIP e Hospital do Câncer.

Mãe de 03 filhas e avó de 04 netos, divorciada, em maio de 2005 fixou residência definitiva em nossa cidade, e logo começou a atuar como voluntária do CVV, GPACI, diretora social do “Lar da Mônica”, Fundadora e Presidente da Cia. Anjos da Alegria, entre outras atividades.

É associada de Rotary Club de Sorocaba “Novos Tempos”, tendo recebido a comenda *Paul Harris*, e atualmente preside a Comissão Permanente da Imagem Pública ano 2014/2015.

Em outubro de 2013 foi agraciada com o prêmio “Dez Mulheres Completas de Sorocaba e Região”, oferecido pela revista Bianchini, que na oportunidade comemorava seus 10 anos de fundação.

Pelo profundo envolvimento e dedicação com as causas sociais e com as pessoas de nossa cidade, já se sente uma verdadeira Cidadã Sorocabana.

S/S., 01 de Agosto de 2014.

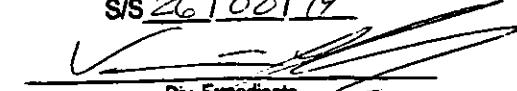
Jessé Loures (PV)
Vereador



03v

Recabido na Div. Expediente
21 de agosto de 14

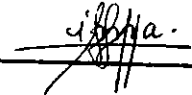
A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 261021/14



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

27 / 8 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 3 2 6 2 5 7 2 4 6 / 1 2 3 4</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Jessé Loures	Data de Envio: 21/08/2014
Descrição: Dispoe sobre a concessao de Titulo de Cidadã Sorocabana a Maria Jose S Macedo	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Jessé Loures

21-08-2014 14:22 138216 214
Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 55/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Jessé Loures de Moraes, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora 'Maria José S. Macedo'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 2 de setembro de 2014.

Suellen Moura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2014, de autoria do Vereador Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MARIA JOSÉ S. MACEDO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de setembro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

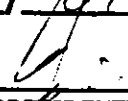

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 58/2014

APROVADA REJEITADA

EM 23 / 09 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0824

Sorocaba, 23 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1342, 1343, 1344 e 1345, de 23 de setembro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1024.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “MARIA JOSÉ S. MACEDO”.

PDL Nº 55/2014, DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “MARIA JOSÉ S. MACEDO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de setembro de 2014.

GERVINO ELÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE SETEMBRO DE 2014 / Nº 1.654

FOLHA 1 DE 1

Nº **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “MARIA JOSÉ S. MACEDO”.

PDL Nº 55/2014, DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “MARIA JOSÉ S. MACEDO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de setembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 30 de junho de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

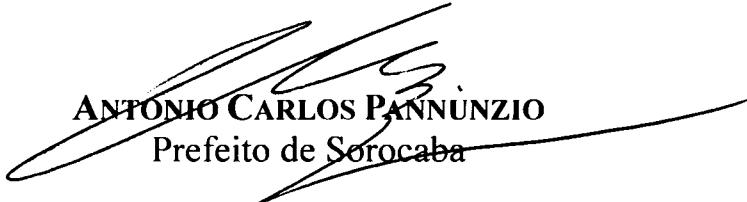
Ref.: Cumprimenta agraciada com o Título de **CIDADÃ SOROCABANA**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite para Sessão Solene de dia 12 de julho, em que, por proposta do Vereador **JESSÉ LOURES**, receberá o Título de **CIDADÃ SOROCABANA** a Sra. **MARIA JOSÉ S. MACEDO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a gentileza de, em meu nome, parabenizar a ilustre homenageada e cumprimentar o autor da proposta de concessão da honraria e realização da Sessão Solene de entrega.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

PROTÓTIPO GENAL

01-JUN-2016-16:01-157163-3/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 01 de julho de 2016.

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem à Sra. Maria José S. Macedo, com o Título de Cidadã Sorocabana.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 309/2016 - E

Sorocaba-SP, 12 de julho de 2016.

A sua Excelência o Senhor
Jessé Loures
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene da entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Sra. Maria José S. Macedo a realizar-se no dia 12/07/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador

Sorocaba, 1º de julho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 318/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadã Sorocabana a senhora Maria José S. Macedo.

Parabenizo o nobre Vereador Jessé Loures pela iniciativa e externo votos de congratulações a homenageada.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

Ofício SEDU-GS nº 656/2016

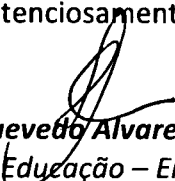
Data: 05/07/2016

Prezado Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar do Evento “**Título de Cidadã Sorocabana**” à Sra. Maria José S. Macedo.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer ao evento em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,


Nanci de Quevedo Alvares Cavalheiro
Secretária de Educação – Em substituição

Excelentíssimo Senhor

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA JOSÉ S. MACEDO.

Às 20h10 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Jessé Loures de Moraes*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dra. Cidinha Queiroz, Ex-Vereadora desta Casa de Leis e Presidente do Sindicato dos Policiais Civis de Sorocaba e Srª. Gracinda Galheira Caitano, Presidente do Rotary Club Sorocaba Novos Tempos. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Sra. MARIA JOSÉ S. MACEDO, acompanhada de sua filha *Melissa Macedo*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Jessé Loures de Moraes* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o saxofonista *Celso de Oliveira Ferreira*, a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Jessé Loures de Moraes* faz seu discurso em saudação à Ilustríssima Sra. MARIA JOSÉ S. MACEDO. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem o vídeo sobre a vida da homenageada. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o grupo *Cia. Anjos da Alegria*, a fazer uma apresentação. Neste momento, o Presidente faz a entrega dos Votos de Congratulações aos integrantes do grupo *Cia. Anjos da Alegria*: *Adriano dos Santos Ribeiro, Ana Lucia Feitosa de Oliveira, Arnaldo Henrique Quinicato, Camila Alvarez Albertoni Luther, Daniela Cristina Porto, Daniele Vitoriano Viana Dantas, Elizandra Yara de Barros*



Rodrigues, Fernanda Maria Barba, Isabel Cristina Batista Araújo, Jefferson Carlos Machado, Jéssica Duarte Batista, Jéssica Fernanda dos Santos Martha, Jonathan Willian Fernandes, Lívia Mayara Prado, Lucinda Pereira de Souza, Marcelo Luis Castilho, Michele Daiane Sonsim, Natalícia Fernandes da Silva, Nathália Martins Sanches Fabri, Nerilei Romana de Sena, Rafael Fogaça de Almeida, Reonilda da Conceição Ferreira Lopes, Rosangela Ortega Penha, Susan Caroline da Cruz Almeida Rodrigues Brás, Talita Ferreira Lopes e Viviane Cristina. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2014, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. MARIA JOSÉ S. MACEDO e, logo faz a entrega do Título à homenageada. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o saxofonista Celso de Oliveira Ferreira, a fazer sua última apresentação. Finalizando esta solenidade, a Ilustríssima Sra. MARIA JOSÉ S. MACEDO faz seu discurso de agradecimento. Às 22h30, o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre Edil Jessé Loures de Moraes, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JESSÉ LOURES DE MORAES: _____

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro A. 